



Termo Aditivo

2º Termo aditivo do contrato nº.247/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa M A DE C BIZETTI LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 46.150.842/0001-20, com sede no endereço MOISES LUPION, 151, Centro, Goioerê-PR neste ato representada por Michele Aparecida de Castro Bizetti, portador do RG nº 7192470-0, portador do CPF sob nº 036.970.389-82, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Lote | Ordem | Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|------|--|------------|----------------|-------------|
| 12 | 1 | 3724 | 03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTER/ | 1200 | 21,1700 | 25.404,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.